

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP 015, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Artigo 1º da Portaria Interna D.FDRP/USP 004/2009, de 22 de abril de 2014, referente à composição da Comissão de Biblioteca da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O inciso III do Art 1º da Portaria Interna D.FDRP/USP 004/2009, de 22 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

III – um representante discente de graduação e um de pós-graduação da FDRP, eleito pelos seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 19 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor

